



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis

O Município de Irineópolis, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor JULIANO POZZI PEREIRA, torna público que se encontram abertas de 24/04/2017 a 23/05/2017 as inscrições do Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais, para o exercício dos anos 2017/2018, com fundamento na Lei Complementar Municipal 064/2013 com alterações; para as atividades de Agente Comunitário de Saúde, Médico ESF e Auxiliar de Serviços Gerais II os quais se regerão pelas instruções deste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas para as atividades de Agente Comunitário de Saúde, Médico ESF disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais II em todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Irineópolis a serem admitidos em Caráter Temporário para os anos de 2017/2018.

1.2. A divulgação oficial das etapas deste Teste Seletivo dar-se-á através de avisos afixados no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Irineópolis e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

2. DAS VAGAS:

2.1.

Cargos	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Requisitos Mínimos
Agente Comunitário de Saúde- Área de São Pascoal	CR	R\$ 1.126,58	40 h/sem	Portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Médico ESF	CR	R\$ 14.767,96	40 h/sem	Portador do Diploma de Conclusão de Curso Superior Específico para o cargo, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Auxiliar de Serviços Gerais II	CR	R\$ 888,82 + Abono Salarial	44 h/sem	Portador do Certificado de Conclusão da 4º série do Ensino Fundamental

2.2. O preenchimento das vagas dar-se-á conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Irineópolis e na ocorrência de necessitar de substituição de servidores efetivos em afastamento.

2.3. As atribuições das atividades constantes do presente teste seletivo, constam no anexo II, deste edital.

2.4. Os candidatos inscritos e aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área de São Pascoal (compreendido pelas comunidades de Assentamento Manoel Alves, Assentamento Vale da Conquista, Rio Preto, Colônia Litikoski, São Pascoal, Aparecida dos Pardos, Km 4 ao Km 20).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição deverá ser feita na Prefeitura Municipal, Rua Paraná nº 200, Centro, Irineópolis/SC ou por correio via sedex. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

a) Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Formulário de Inscrição (vide anexo III);

b) Entregar os documentos exigidos para a efetivação da inscrição até o dia 23/05/2017 as 15h00min na Prefeitura Municipal de Irineópolis, para análise da Comissão do Teste Seletivo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida. Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Requerimento de Inscrição.

3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Teste Seletivo.

3.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Reserva-se a Comissão do Teste Seletivo o direito de excluir do mesmo aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.5. O candidato ou seu representante deverá informar no requerimento número de telefone e/ou endereço eletrônico para contato.

3.6. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição, poderá acarretar o indeferimento do requerimento da inscrição.

3.7. As inscrições deferidas e/ou indeferidas serão publicadas até dia 25/05/2017, no mural de publicações da prefeitura municipal e no site www.irineopolis.sc.gov.br, onde caberá recurso até o dia 29/05/2017 dirigido à Comissão do Teste Seletivo.

4. DOS REQUISITOS – DOCUMENTOS:

4.1. O Candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

- a)** Prova de identidade; (Fotocópia do RG ou Carteira Profissional);
- b)** Certidão de nascimento dos filhos (fotocópia);
- c)** CPF (fotocópia);
- d)** Fotocópia de conclusão de ensino exigido para cada cargo de acordo com os requisitos mínimos mencionados acima;
- e)** Para o candidato a Agente Comunitário de Saúde - comprovante de residência na área de São Pascoal.

5. DA PROVA:

5.1. Terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 20 (vinte) questões objetivas com 04 (quatro) opções de respostas, (A, B, C, e D), com apenas uma resposta correta, com valor de 0,5 pontos cada resposta certa, sendo: 05 (cinco) questões de língua portuguesa; 05(cinco) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos as atividades pretendidas. Exceto para o cargo de Médico ESF, sendo 20 (vinte) questões de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

conhecimentos específicos.

5.2. Serão considerados classificados na prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

5.3. Conteúdo Programático – conforme Anexo I, deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

6.1. A prova terá duração máxima de 01h30min e será realizada no dia 04/06/2017 com início às 09h00min, nas dependências do Centro de Uso Múltiplo – Rua Guanabara nº 288, Centro, Irineópolis/ SC.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, caneta esferográfica, de cor azul ou preta, lápis e borracha.

6.3. Não será permitida a realização da prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao teste seletivo;

II- consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.

6.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao teste seletivo, no local onde será aplicada a prova.

6.6. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo de realização da prova. A candidata lactante que comparecer ao local de prova com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

6.7. Os candidatos não poderão sair da sala da aplicação da prova,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

antes de decorridos 30 (trinta) minutos a partir do início.

6.8. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local até a conclusão da prova do último candidato, para assinarem o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões resposta, juntamente com o representante da comissão organizadora do teste.

7. CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7.1. Somente serão aceitos recursos da classificação dos candidatos, interpostos até 24 horas após a divulgação da classificação que ocorrerá após 3 (três) dias úteis da realização da prova, encaminhados através de requerimentos à Comissão do Teste Seletivo na Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC.

7.2. O resultado final do Teste Seletivo para os cargos estarão disponíveis no Mural Público ou Átrio da Prefeitura Municipal de Irineópolis e no endereço eletrônico: www.irineopolis.sc.gov.br, após concluídas todas as fases do Teste Seletivo Público.

7.3. A apreciação dos recursos será efetuada pela comissão organizadora do processo seletivo e, após a análise de todos os recursos interpostos tempestivamente será divulgada nova lista de classificação até o dia 12/06/2017 às 17h00min.

7.4. A Classificação Geral se dará com o máximo de pontos alcançado pelo (a) candidato (a).

7.5. Os candidatos serão classificados em listas nominais, na ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação na classificação terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os requisitos e documentos abaixo exigidos. A não comprovação dos requisitos e documentos eliminará o candidato do Teste Seletivo.

A) Idade mínima de dezoito anos completos até a data de admissão.

B) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.

C) Prova de aptidão mental para o exercício das atividades, mediante atestado admissional fornecido por profissional especializado.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

D) Declaração expressa, com firma reconhecida por verdadeira do candidato, que a contratação não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

E) Cópia dos seguintes Documentos: - Cédula de Identidade- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; - Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo; - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; - Comprovar idade mínima de 18(dezoito) anos; - Carteira Profissional de trabalho; - Certidão de nascimento ou casamento; - Certidão de Nascimento dos filhos menores; - Comprovante de residência atual; - Uma foto 3x4; - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários a época da admissão.

8.2. Os classificados serão notificados a comparecer no departamento de Recursos Humanos, e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a documentação exigida e assumir o cargo. O não comparecimento neste prazo acarretará na desistência automática, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

8.3. O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Teste Seletivo, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irineópolis. Caso o candidato não seja localizado por alteração de endereço ou por endereço insuficiente, será considerado como desistente.

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. Os aprovados e classificados no Teste Seletivo serão admitidos sob o regime Especial Administrativo em Caráter Temporário, nos termos da Lei Complementar Municipal 064/2013, vinculados ao regime geral de Previdência Social.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria 136/2017 de 10 de abril de 2017, tornando pública a decisão, cabendo recurso diretamente à Prefeitura Municipal de Irineópolis.

10.2. A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram o (a) candidato o (a) direito de ingresso automático nos quadros de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

profissionais contratados da Prefeitura Municipal de Irineópolis. A contratação deverá ser realizada dentro do interesse e necessidade da Prefeitura Municipal de Irineópolis, observada a ordem de classificação dos candidatos.

10.3. O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos no presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.4. O presente teste seletivo terá validade de (01) um ano prorrogável por mais (01) um ano.

10.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital.

10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 12 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2017 Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO I

Cargo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Língua Portuguesa: Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. Matemática: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Conhecimentos Gerais e da Atualidade: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. Conhecimentos específicos do cargo, conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos específicos ao cargo pretendido.

MÉDICO ESF:

Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II:

Ortografia. Interpretação de textos. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. Abreviaturas e siglas mais comuns. Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Normas de segurança no trabalho. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Cuidados com a saúde. Qualidade de vida. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Noções de limpeza e higiene. Produtos e maneiras apropriadas para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos. Preparação dos alimentos. Alimentação escolar e pré-escolar. Pirâmide de alimentos. Higiene dos alimentos. Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo. Meio ambiente. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2017 Prefeitura Municipal de Irineópolis

ANEXO II

DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites.

MÉDICO ESF

Realizar atendimento ambulatorial; Participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; Realizar estudos e inquéritos sobre níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Prefeitura; Proceder à notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local; Desempenhar outras atividades afins.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II:

Inspecionar corredores, pátio, áreas e instalações dos prédios da prefeitura, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para efetuar os serviços necessários; Efetuar serviços de copa e cozinha; Comunicar o chefe imediato de ocorrências surgidas; Encarregar-se da recepção, distribuição e controle do consumo de material utilizado; Nas escolas municipais, receber, conferir, estocar, preparar e distribuir merenda e executar outras atividades afins.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2017 PMI Prefeitura Municipal de Irineópolis ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO 001/2017 PMI

Nº DA INSCRIÇÃO:	
NOME:	
CEDULA DE IDENTIDADE Nº	CPF Nº:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	
Nº TELEFONE:	Nº TELEFONE CELULAR:
DOCUMENTOS ANEXOS (CÓPIA LEGÍVEL)	
<input type="checkbox"/> Prova de identidade (RG ou CTPS)	
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos	
<input type="checkbox"/> CPF	
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo	
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência aos candidatos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da área de São Pascoal	

Irineópolis - SC, __/__/____

Assinatura do candidato

Comprovante de Inscrição do Teste Seletivo 001/2017 PMI

Inscrição Nº:	
Responsável Pela Inscrição:	
Data: __/__/____	Ass. Responsável: